

Secretaria de
**Justiça, Direitos
Humanos e Cidadania**



AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO

Assessoria de Comunicação

CLIPPING

27 de Julho 2019



DATA	27/07/2019	DIA DA SEMANA	Sábado
VEÍCULO	A Crítica	EDITORIA/ COLUNA	Cidades
LINK	http://digital.acritica.com/pub/jornalacritica/?numero=24564&edicao=104753#page/18		
TÍTULO	Imóveis são cedidos para ação de acolhida		
CITA A SECRETARIA SEJUSC	SIM		APOIO SEJUSC
TIPO DE CONTEÚDO	Positivo		
TIPO DE MÍDIA	Release ASCOM SEJUSC		
	Divulgação Própria		X
	Iniciativa do Veículo		
	Nota ASCOM SEJUSC		

C REFUGIADOS

Governo estadual cedeu dois espaços para operação de reordenação

Imóveis são cedidos para ação de acolhida

Dois imóveis do patrimônio do Estado que não eram utilizados por órgãos e entidades foram cedidos pelo Governo do Amazonas, por meio da Secretaria de Estado de Administração e Gestão (Sead), para serem utilizados pela "Operação Acolhida" na reordenação de refugiados venezuelanos, no entorno da Rodoviária de Manaus.

Os termos de afetação dos imóveis foram assinados nesta semana pela titular da Sead, Inês Carolina Simonetti, e pela secretária de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania (Sejusc), Caroline Braz. Pelo documento, fica acertado que os imóveis devem ser usados apenas para o destino especificado no termo.

Segundo Carolina Simonetti, um dos imóveis é um galpão que faz parte do complexo do Terminal Rodoviário e o outro é o espaço onde funcionava a extinta Secretaria de Estado de Ciência,



Gabriel Retondano / Sead

Galpão nas proximidades da rodoviária será um dos espaços destinado à operação

Tecnologia e Inovação (Secti), na avenida Mario Ypiranga, Parque Dez, Zona Centro-Sul.

"São dois imóveis que fizemos a afetação e, dessa forma, o Governo contribui com esse projeto que trará benefícios para essa população

que muito necessita", afirma a titular da pasta de Administração e Gestão. "O galpão será usado como unidade de recebimento e cadastro dos venezuelanos, enquanto o segundo espaço será a unidade administrativa da Operação Acolhida".